

acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF de nº 040.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo de DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) FINANCEIRO(A), pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRAS-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da

Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:D9D9A5C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

134/2026

PORTARIA Nº 134/2026

ALTERA A PORTARIA DE Nº 818 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 818 de 01 de dezembro de 2025, alterada pela portaria de nº 024 de 08 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR membro da portaria de nº 818 de 01 de dezembro de 2025, alterada pela portaria de nº 024 de 08 de janeiro de 2026, que dispõem sobre a instituição da comissão de planejamento da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 036/2024.

Onde se lê:

“(…)

Dallysson Dallwann de Oliveira Capistrano, matrícula 871 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.”

Leia-se:

“Antônio Dgerson Pereira da Costa, matrícula 10199 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRAS-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 05 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:BD0C342E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

136/2026

PORTARIA Nº 136/2026

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ÍTALO OLIVEIRA DOS ANJOS PARA EXERCER SEUS DEVERES FUNCIONAIS JUNTO AO CARTÓRIO DA 8ª ZONA ELEITORAL, DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 262/2026, de 03 de março de 2026, encaminhado ao Município de Icapuí pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em que solicita a renovação da requisição do servidor municipal Ítalo Oliveira dos Anjos, para exercer suas funções junto ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral, sediado na cidade de Aracati/CE;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, que trata sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO do servidor público municipal ÍTALO OLIVEIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Pública | - Agente Administrativo, matrícula funcional nº 0025222, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer seus deveres funcionais junto ao Cartório da 8ª Zona Eleitoral, da Justiça Eleitoral do Ceará com ônus remuneratório para a entidade requisitada, a partir de 08 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRAS-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 06 de março de 2026.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da

Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:0DCD62C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATO Nº 476/2025 - SECULT

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato nº 476/2025. **OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 476/2025, firmado entre o Município de Icapuí/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, e a empresa FERDEBEZ PRODUÇÕES, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais e falhas na execução do objeto contratado, conforme apurado no Processo Administrativo nº 065/2025.